

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 12 de janeiro de 2021.**

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2021 DA ASSOMASUL AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DIRETORIA AUXILIAR E DO CONSELHO FISCAL.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, especialmente na consecução dos objetivos firmados no artigo 2º, inciso XXIV, e ao cumprimento do Título V, do Estatuto Social¹, **RESOLVE**:

Art. 1º - O inciso III do art. 2º da Resolução nº 05 de 22 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

III - Fiscal: Manoel Eugenio Nery - Prefeito Municipal de Camapuã/MS;

Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Presidente da Assomasul

Pedro Arlei Caravina

¹ Art. 2º. A ASSOMASUL visando atender os interesses comuns dos municípios que a integram tem por finalidade associar, integrar e representar os seus associados compreendidos os órgãos públicos executivos que os compõe, de acordo com os seguintes objetivos: [...] XXIV – outros objetivos que, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno ou decorrente de deliberação da Assembleia Geral e/ou de reunião da Diretoria Executiva, possam interessar à entidade.